Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 88, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfaltica no loteamento Jardim Itapua, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providencie com a máxima urgência a pavimentação asfaltica nas seguintes ruas do loteamento Itapua, no bairro Santa Felicidade.

a) Rua Otton Mader;
b) Rua da Colonização;
c) Rua Cabo Pedro Maria Neto;
d) Rua Israel da Vigo Silveira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à pavimentação asfaltica no loteamento Jardim Itapua, devido às condições da rua ora indicada. A pavimentação é necessária, visto as dificuldades que os moradores e veículos enfrentam ao transitarem pelas ruas, muitas vezes causando danos aos veículos e o descontentamento da população local.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar o tráfego do bairro, assim como a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Kad